

35	70
Livro	Folhas

**Contrato para Intervenções Urgentes  
nas Áreas Afetadas pelos Incêndios  
Florestais ocorridos no Município da  
Guarda em 2017 – Rio Noéme, desde  
a nascente até à confluência com o Rio  
Diz ----- 143/18**

*Handwritten signature in blue ink.*

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, no Edifício da Câmara Municipal da Guarda, perante mim, **Marla José Costa**, Coordenadora Técnica, a exercer funções de **Oficial Pública** por Despacho n.º 9/2017 de 26 de outubro do Senhor Presidente da Câmara Municipal, compareceram como outorgantes: -----

**PRIMEIRO:** - O Excelentíssimo Senhor (

casado, contribuinte número -----  
número de identificação -----), **Vice-**

**Presidente da Câmara Municipal** e em representação do **MUNICÍPIO DA GUARDA**, com o cartão de identificação de pessoa coletiva de direito público número 501131140, no uso dos poderes concedidos por Despacho n.º 16/2018, de 2 de janeiro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com a alínea a) e b) do n.º 1 e f) do n.º 2, ambas do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

**SEGUNDO:** - O Excelentíssimo Senhor

-----  
-----  
que outorgam  
na qualidade de **Gerente da Floresta Bem Cuidada, Lda**, com o cartão de identificação de pessoa coletiva número 507068211, com sede na Plataforma

Logística da Guarda, lote 62, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o capital social de 75.000,00 euros, aqui representada com poderes bastantes. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que de harmonia com o despacho de 19 de setembro de 2018 a ratificar em reunião do executivo, foi adjudicada ao segundo outorgante a prestação de serviços para **Intervenções Urgentes nas Áreas Afetadas pelos Incêndios Florestais ocorridos no Município da Guarda em 2017 – Rio Noéme, desde a nascente até à confluência com o Rio Diz** nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, doravante designado por CCP, cujas condições são as seguintes:-----

**PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a execução de um conjunto de intervenções de proteção implementação de um conjunto de medidas de proteção de recursos hídricos e de regularização fluvial nas linhas de água afetadas pelos incêndios do ano 2017 no Concelho da Guarda, por forma a garantir o escoamento dinâmico nessas linhas de água, minimizar a erosão e o arrastamento dos solos e assegurar condições necessárias para o uso geral da linha de água, na área compreendida entre a nascente do Rio Noéme e a confluência com o Rio Diz. O objetivo dos trabalhos a realizar no âmbito deste projeto é a reabilitação e requalificação dos ecossistemas ribeirinhos e a realização de obras hidráulicas e estruturas de drenagem e correção fluvial. -----

Estes trabalhos estão definidos, previstos e descritos, quanto à sua

35	71
Livro	Folhas

**espécie, quantidade e condições técnicas de execução no caderno de encargos que se dá aqui por integralmente reproduzido; -----**

**SEGUNDA:** A referida aquisição de serviços é adjudicada pelo valor de **TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E UM CÊNTIMO**, ao qual deverá ser adicionado o IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pelo segundo outorgante e que faz parte integrante deste contrato; -----

**TERCEIRA:** O preço contratual que inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município da Guarda é pago de acordo com o estipulado no caderno de encargos. ---

**QUARTA:** Esta prestação de Serviços mantém-se em vigor durante 70 dias após a assinatura deste contrato em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato; -----

**QUINTA:** Para garantia da regular execução da empreitada, foi entregue pelo segundo outorgante, o comprovativo do Depósito Bancário emitido pela Caixa Geral de Depósitos – Agência de S. Miguel da Guarda, no montante de € 16.497,75, correspondente a 5% do valor da adjudicação. ---

**SEXTA:** A prestação de serviços será feita de harmonia com as normas reguladoras previstas no CCP; -----

**SÉTIMA:** Em cumprimento do artº. 290-A do CCP foi designado para gestor do contrato Paula Sofia Mala Escalda, Técnica Superior na Divisão Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas. -----

**OITAVA:** Que A referida prestação de serviços consta das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato, cabimento

ETH  
h  
f

no orçamento Municipal, sendo satisfeito pelas seguintes classificações orçamentais: 0102/020203 e está também comprometido com o número sequencial 32090/2018. -----

Pelo segundo outorgante foi dito, que na referida qualidade em que outorga aceita o presente contrato nos termos exarados e de acordo com as condições do Caderno de Encargos. -----

Foi-me presente e arquivo: -----

Pelo segundo outorgante foi dito, que na referida qualidade em que outorga aceita o presente contrato nos termos exarados e de acordo com as condições do Caderno de Encargos. -----

Foi-me presente e arquivo: -----

- Cópia do Cartão de Cidadão e Registo Criminal do representante do segundo outorgante; -----

- Documento comprovativo dos poderes para outorga do contrato; -----

- NIF da Empresa; -----

- Registo Criminal da Empresa; -----

- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, obtida on-line, comprovativa da situação contributiva regularizada emitida em 4 de setembro de 2018; -----

- Certidão do Serviço de Finanças da Guarda, obtida online, comprovativa da situação tributária regularizada, emitida em 17 de julho de 2018; -----

- Depósito Bancário emitido pela Caixa Geral de Depósitos em 21 de setembro de 2018, no valor de 10.602,14; -----

- Certidão do Registo Comercial; -----

- Declaração da alínea a) do nº.1 do artº.81 do Código dos Contratos Públicos.-

- Cópia do Alvará de Construção n.º 65736-PUB; -----

35	72
Livro	Folhas

- Comprovativo de pagamento de seguro de acidentes emitido pela Companhia de Seguros Ageas e Fidelidade; \_\_\_\_\_

-Cópia do processo de formação do contrato. \_\_\_\_\_

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 20 de setembro de 2018 e ratificada por deliberação de 24 de setembro de 2018, nos termos CCP. \_\_\_\_\_

Foi feita aos outorgantes, em voz alta, a leitura do ato e a explicação do seu conteúdo. \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and text:*  
1. *[Signature]*  
2. *[Signature]*  
3. *para jose cost*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_